



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Edital do III Concurso de Vídeos-Depoimentos, sob o tema: “*Conte sua pesquisa para uma criança*”

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBi) da Universidade Estadual do Norte Fluminense torna público o lançamento do presente Edital e convida os estudantes bolsistas e voluntários de IC/IT cadastrados no PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro a apresentarem propostas para o concurso de vídeos-depoimentos “*Conte sua pesquisa para uma criança*”. O principal objetivo deste concurso é valorizar o trabalho científico e tecnológico dos estudantes, dar visibilidade às pesquisas realizadas no âmbito do Programa e estimular a capacidade de apresentação de ideias e de divulgação científica e de popularização da Ciência.

I – DA FINALIDADE

1.1 – O presente regulamento tem por objetivo selecionar vídeos-depoimentos produzidos por estudantes cadastrados no PIBi/UENF como bolsistas ou voluntários para compor a programação do 23º. Encontro de Iniciação Científica da UENF, a ser realizado de 25 a 29 de junho de 2018, durante o X Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica (X CONFICT), no Centro de Convenções da UENF.

II – DO OBJETO

2.1 O presente concurso selecionará vídeos-depoimentos de caráter inédito, **com duração máxima de 1 (um) minuto**, produzidos a partir de mídias digitais abordando o tema “*Conte sua pesquisa para uma criança*”.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar estudantes bolsistas e voluntários de IC/IT cadastrados no PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

3.2 A autoria dos vídeos deve ser individual, envolvendo necessariamente a imagem e/ou o depoimento do bolsista inscrito no concurso.

3.3 A inscrição é individual e cada bolsista/voluntário poderá inscrever somente um vídeo-depoimento no concurso.

3.4 A premiação será atribuída por vídeo-depoimento selecionado, ao bolsista/voluntário correspondente.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



3.5 O vídeo poderá ser captado em qualquer dos seguintes tipos de equipamento: câmera de vídeo, câmera de celular e animação feita no computador. Os vídeos devem ser enviados nos formatos AVI, MJPEG, WMV ou similares, gravados em DVD. Haverá uma pré-seleção quanto à qualidade do áudio, imagem e edição e somente aqueles considerados aptos nestes quesitos terão sua inscrição validada.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será entre os dias **14 de maio e 11 de junho** de 2018, na secretaria do PIBi, prédio P9, UENF, no horário de 9 às 12h e de 14 às 17h.

4.2 No ato da inscrição o estudante deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I, disponível em <http://uenf.br/projetos/pibic/>)
- b) uma cópia do vídeo-depoimento em mídia DVD, em envelope, com identificação do nome do estudante.
- c) documento assinado em que conste a autorização de uso de imagem das pessoas que aparecem no vídeo e da sua utilização em caráter de divulgação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ANEXO II, disponível em <http://uenf.br/projetos/pibic/>).
- d) autorização do responsável pelo laboratório no caso das imagens serem tomadas neste espaço (ANEXO III, disponível em <http://uenf.br/projetos/pibic/>).

4.3 Os vídeos que forem enviados ou entregues fora dos prazos determinados e/ou não apresentarem todos os requisitos solicitados não terão sua inscrição validada.

V –DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será constituída uma Comissão Julgadora, formada pelos professores representantes de centro na Comissão Institucional do Programa de Bolsas, com 8 (oito) membros, sendo 2 (dois) pertencentes a cada Centro da UENF.

5.2 Serão atribuídas notas de 1 a 5 para cada vídeo-depoimento, sendo (1: regular; 2: bom; 3: muito bom; 4: ótimo e 5: excelente) nos seguintes critérios: a) Adequação ao tema; b) Criatividade na forma de apresentação do depoimento; c) Criação visual (logotipo, cenário, etc.).

5.3 Serão classificados os oito vídeo-depoimentos melhor pontuados, considerando-se os critérios citados no subitem 5.2.

5.4 Em caso de empate, serão priorizados os projetos que obtiverem as maiores notas nos critérios “a” e “b” do subitem 5.2, respectivamente.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



5.5 Além da avaliação pela Comissão Julgadora haverá uma votação de júri popular. Os vídeos ficarão disponíveis para votação popular no período de **15 a 27 de junho de 2018**.

5.6 Os resultados da avaliação da Comissão Julgadora e da votação popular serão divulgados até o dia 29 de junho de 2018, publicados no site do PIBi/UENF e anunciados na cerimônia de encerramento do X CONFICT.

VI – DA EXIBIÇÃO

6.1 Os vídeos selecionados serão exibidos durante o 23º. Encontro de Iniciação Científica da UENF / X CONFICT.

6.2 A exibição fica assegurada independentemente da presença dos realizadores.

6.3 Questões relativas ao direito autoral e direitos de uso de voz, imagem, trilha sonora ou locação no conteúdo dos trabalhos inscritos são de responsabilidade dos próprios realizadores.

VII – DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação será atribuída ao primeiro colocado classificado pela Comissão Julgadora, e ao primeiro colocado na votação popular.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do estudante inscrito com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão submetidos à Comissão Julgadora.

8.3 Todos os materiais recebidos não serão devolvidos e passarão a compor o banco de dados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2018.

COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIBi UENF